TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGS/COMANP/SEMAC

1. DADOS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

SEI Nº: 0020622-12.2023.6.05.8000
Item do PLANCONT: 9
Previsão no Plano de Obras (SEI e doc. aprovação): PLANCONT ELEIÇÕES
Equipe de Planejamento da Contratação
Gestor: Cintia Vilas Bôas Campos (COMANP)
Integrante Demandante: Cátia Neves Cerqueira Souza (SEMAC)
Integrante Técnico:
Fernanda Assis do Vale - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia (SEPROB)
Renata Maria Borges e Silva - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Arquitetura (SEPROB)

Integrante Administrativo: Marjorie Weibel Kaufmann Andrade (SEMAC)

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Locação de cerca metálica, toldos e sanitários químicos, incluindo instalação, manutenção, preventiva e corretiva, desmontagem e retirada destes, para utilização no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia no período de fechamento de cadastro eleitoral 2024, consoante condições e especificações no Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

Devido ao aumento da demanda por serviços eleitorais durante o período de Final de Alistamento Eleitoral, há a necessidade de se montar uma infraestrutura complementar para viabilizar a realização dos serviços que serão prestados aos cidadãos.

4. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

( ) Trata-se de construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação e, portanto, de obra de engenharia.
(X) Trata-se de conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte e demolição, ou de serviço técnico especializado conforme a Lei nº 5.194/1966 e, portanto, de serviço de engenharia.
Tratando-se de serviço de engenharia:
(X) Este pode ser enquadrado como comum, nos termos do art. 6º , XXI, “a” da Lei nº 14.133/2021: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens. De acordo com o Parecer nº 075/2010-DECOR/CGU/AGU, serviço comum de engenharia é “aquele que obedece a padrões de desempenho e qualidade

que podem ser definidos objetivamente no edital, estando disponível a qualquer tempo no mercado próprio, com características, quantidades e qualidades padronizadas, sem alta complexidade técnica, e sem necessidade de acompanhamento e atuação relevante e proeminente de um engenheiro especializado."
( ) Este pode ser enquadrado como especial, nos termos do art. 6º , XXI, "b" da Lei nº 14.133/2021: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

5. HISTÓRICO

( ) Não há histórico de contratações realizadas para atendimento da mesma necessidade.
(x) Há histórico.
Indicar os números dos processos das contratações anteriores:
SEI 0000505-34.2022.6.05.8000 - FINAL DE ALISTAMENTO 2022

6. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(X) Prestar serviço de qualidade ao público
( ) Fortalecer a relação institucional com a sociedade
( ) Fomentar a educação para a cidadania
( ) Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
( ) Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
( ) Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
( ) Melhorar a comunicação administrativa
( ) Promover a sustentabilidade ambiental
( ) Aprimorar a gestão de pessoas
( ) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
( ) Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No Termo de referência serão descritos as especificações dos itens a serem locados temporariamente: toldos, cerca metálica tubular e sanitários químicos.

O serviço não é de natureza continuada.
A forma de aferição será: toldos (m²), cerca metálica tubular (m) e sanitários químicos (unidade).

A comprovação de qualificação técnica será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:
· Para os itens TOLDOS e SANITÁRIOS QUÍMICOS: apresentação de comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região a que estiver vinculada a licitante;
· Para o item TOLDOS, apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para os quais tenha prestado, com êxito e com a melhor qualidade técnica os serviços de montagem e desmontagem de toldos comprovada com o fornecimento mínimo de 500 m2, com dimensão de pelo menos 6,00 x 6,00m;
· Para o item SANITÁRIOS QUÍMICOS apresentação de no mínimo 1 (um)

atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para os quais tenha prestado, com êxito e com a melhor qualidade técnica, serviços de locação do item;
· Para o item CERCA METÁLICA, apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para os quais tenha prestado, com êxito e com a melhor qualidade técnica, serviços de locação do item.

A realização da vistoria prévia é facultativa, não se consubstanciando em condição para a participação no certame, ficando as Licitantes, contudo, cientes de que após apresentação das propostas não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores de desconhecimento do objeto a ser contratado, bem como de dificuldades técnicas não identificadas ou previstas.

São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente termo de referência e na legislação vigente não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato.

A Contratada deverá prestar os serviços de instalação, manutenção, higienização e desinstalação dos sanitários químicos, deixando os espaços utilizados nas mesmas condições encontradas quando da sua implantação.

A Contratada deverá realizar a manutenção dos sanitários químicos com materiais específicos.

Todos os materiais acumulados nas caixas de dejetos deverão ser recolhidos por caminhão combinado (tanque dejetos/tanque água) de baixa pressão, e depois deverá ser realizada a limpeza com água e produto químico.

A manutenção deverá ser realizada de forma que os sanitários se mantenham limpos.

Os resíduos e efluentes deverão ser descartados em estação de tratamento de esgoto da região e a higienização dos sanitários deverá ser realizada por uma equipe treinada em limpeza profissional e equipada com todos os equipamentos de proteção individual e coletiva.

A Contratada deverá realizar o serviço de manutenção contínua dos sanitários químicos com lavagem dos equipamentos, fornecimento de material de higiene e limpeza – papel higiênico, papel toalha e gel para as mãos.

7.1. Forma de aferição/medição do serviço:

( ) Empreitada por preço global

( ) Empreitada Integral

(X) Empreitada por preço unitário

( ) Outras formas de medição

Justificar:

7.2. Será necessário indicar equipe mínima? Se sim, qual a composição?
(X) Não
( ) Sim. A equipe mínima será composta dos seguintes profissionais (listar):

7.2.1. Justificar, mediante a apresentação de documentos, memória de cálculo e/ou orçamento, as previsões de quantidade estabelecida para a contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR TOTAL
	CERCA METÁLICA			
1	Locação de cerca metálica tubular, com gradeamento vertical, apoio nas extremidades em V invertido, com altura de 1,10 m, comprimento de 2,00 m. Local de instalação: Sede, em local indicado em planta. Período: 22/04 a 08/05/2024 (17 dias).	m	400	R$5.280,00
	TOLDOS			
2	Locação de toldos com cobertura aproximada de 1000 m². Especificações: unidades com 4 (quatro) águas, na cor branca, com altura da testeira 2,45m, montados enfileirados, com calhas de PVC ou lona a serem colocadas nas junções dos toldos a fim de evitar infiltração; estrutura em aço galvanizado, resistente a ventos; toldos em lona PVC, resistente às chuvas, reforçada com poliéster, com proteção antifungos, antimofo e anti-uv. Incluindo os serviços de montagem, desmontagem, bem como a manutenção preventiva e corretiva. Local de instalação: Sede, em local indicado em planta. Período: 22/04 a 08/05/2024 (17 dias).	cj	01	R$19.060,00
	SANITÁRIOS QUÍMICOS			

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR TOTAL
3	Locação de sanitários químicos portáteis, de uso individual, contendo: vaso sanitário e cuba; iluminação e ventilação interna; constituídos de material de alta densidade, que proporcionem grande resistência a choques e temperatura externa. Inclui também os serviços contínuos de: manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários. Local de instalação: Sede, em local indicado em planta. Período: 22/04 a 08/05/2024 (17 dias).	un	10	R$ 7.800,00

7.3. Havendo previsão de postos de trabalho:

7.3.1. Houve aumento do quantitativo estabelecido em relação à última contratação?
( ) Não se aplica.
(X) Não.
( ) Sim. Apresentar estudos orçamentários, de produtividades e comprovação formal do aumento da demanda:

7.3.2. O salário dos postos de trabalho será:
( ) Regra: O salário base da categoria previsto atualmente na Cláusula _____ da CCT/20__ do Sindicato _____.
( ) Exceção: Inexistindo convenção coletiva da categoria em questão fixou-se o valor do salário com base em: _____ (apresentar documentos e memória de cálculo, a fim de demonstrar como se chegou ao valor final).
(x) Não se aplica. Será pago pelo serviço contratado.

7.3.3. Há previsão de acréscimo temporário de postos ou de serviço extraordinário em ano eleitoral ou em períodos específicos?
( ) Não.
( ) Sim. Informar a quantidade de postos adicionais e o quantitativo estimado de horas extras por posto de trabalho, e os períodos, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade):
(X) Não se aplica.

7.3.4. Há requisitos a serem observados para os postos de trabalho?
Não se aplica

7.4. Indicar os locais onde serão prestados os serviços, e caso necessário, a área a ser coberta com a execução, por localidade e/ou edificação:
Estes equipamentos serão instalados nas áreas externas do Edifício Sede, que funcionará como apoio aos Cartórios Eleitorais da Capital.

7.5. Há necessidade de fornecimento de insumos, ferramentas e equipamentos, inclusive de proteção individual?
( ) Não.
(x) Sim. Informar o quantitativo, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade):

É de obrigação da contratada fornecer todas as ferramentas instrumentos, EPI's e EPC's necessários à execução do serviço no quantitativo necessário.

7.6. A vigência contratual será de:
A vigência do Contrato será da sua assinatura, até o dia 28.06.2024.

Quanto à prorrogação:
( ) Haverá previsão de prorrogação até o limite legal permitido.
(x) Não será necessário prorrogar o contrato.
Justificar no caso de indicação de vigência com prazo diverso do recomendado:

7.7. Há necessidade de previsão de garantia de execução do contrato (financeira), com o fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e minimizar os riscos advindos de eventual inexecução contratual?

( ) Não, haja vista o curto prazo de vigência e/ou o número reduzido de postos.
( ) Sim. De acordo com o percentual de 5% sobre o valor total contratado a ser apresentada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da via do contrato assinado, conforme previsto no ato convocatório.
( ) Exceção: Sim, justificando-se a majoração para o percentual de ___ (máximo de 10%, previsto no art. 98 da Lei nº 14.133/2021), compatível com o vulto e os riscos envolvidos na contratação. Especificar os riscos:
(X) Não se aplica.

7.8. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

(X) Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.
( ) Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.
Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a permissão:

7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?
( ) Não
(X) Sim

Indicar a legislação: NBR16879 de 09/2020: Toldos — Requisitos de desempenho e

segurança.

7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a execução do objeto?

(X) Não
( ) Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.
Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.11. Comprovação de aptidão técnico-operacional da contratada (da própria empresa)

7.11.1. Deverá ser comprovado o registro da contratada em entidade profissional da região a que estiver vinculada?
( ) Não
(X) Sim. Indicar em qual e a legislação de regência:

Para os itens TOLDOS: apresentação de comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região a que estiver vinculada a licitante;

7.11.2. No caso de participação de licitante de estado da federação diverso da Bahia:
(X) Será exigida certidão visada pelo conselho respectivo do estado da Bahia, de acordo com o art. 14, § 1º, da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019, do CONFEA, antes do início da execução do objeto, em se tratando de execução de prazo inferior a 180 dias.
( ) Será exigida certidão de registro no conselho respectivo do estado da Bahia, de acordo com o art. 14, § 1º, da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019, do CONFEA, antes do início da execução do objeto, em se tratando de execução de prazo superior a 180 dias.

7.11.3. Será exigida a apresentação de atestado de capacidade técnico-operacional (da própria empresa) para execução do objeto?

( ) Não
(X) Sim. Será exigida a apresentação de atestado que comprove a execução obra (ou serviços) compatível(is) em quantidades e características com o objeto da contratação, com parcelas de maior relevância técnica e valor significativo.
A comprovação de qualificação técnica será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:
Para o item TOLDOS, apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para os quais tenha prestado, com êxito e com a melhor qualidade técnica os serviços de montagem e desmontagem de toldos comprovada com o fornecimento mínimo de 500 m2, com dimensão de pelo menos 6,00 x 6,00m;
Para o item SANITÁRIOS QUÍMICOS apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para os quais tenha prestado, com êxito e com a melhor qualidade técnica, serviços de

locação do item.
Para o item CERCA METÁLICA, apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para os quais tenha prestado, com êxito e com a melhor qualidade técnica, serviços de locação do item.

7.12. Comprovação de aptidão técnico-profissional

7.12.1. Será exigida comprovação de capacidade técnico-profissional, mediante apresentação de certidão de acervo técnico (CAT) emitida pelo respectivo conselho, acompanhada do atestado respectivo, de que o profissional que figurará como responsável técnico da obra ou do serviço a ser realizado executou objeto de características semelhantes, compatível com as parcelas mais relevantes e de valor significativo do objeto da contratação?
(X) Não
( ) Sim.
Justificar:

7.12.2. Será exigida a comprovação de que o profissional detentor dos atestados de responsabilidade técnica (ART) e do registro de responsabilidade técnica (RRT) integra o quadro permanente da licitante na data da licitação ou a apresentação de declaração de contratação futura do profissional, em que conste a sua anuência?
( ) Não
(X) Sim.
Justificar:
É necessário que o profissional comprove aptidão técnica com o objeto licitado para garantir a perfeita execução do mesmo.

7.13. Há necessidade de vistoria ou visita técnica prévias?

( ) Não.
(X) Sim. Vistoria facultativa.
( ) Sim. Vistoria obrigatória. Justificar:

7.14. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável ou de acessibilidade?

(X) Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade ou de acessibilidade.
Descrever os critérios adotados:
Para o item sanitário químico constará no Termo de Referência que os resíduos e efluentes deverão ser descartados em estação de tratamento de esgoto da região e a higienização dos sanitários deverá ser realizada por uma equipe treinada em limpeza profissional e equipada com todos os equipamentos de proteção individual coletiva.
( ) Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade ou de acessibilidade a ser aplicado ao objeto em questão.
Justificar a não adoção:

7.15. Análise da divisibilidade da solução

(X) É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

( ) A contratação será adjudicada por preço global, tendo em vista a natureza dos serviços.

( ) Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor, no caso de prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Justificar o agrupamento em lotes:

8. SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS?

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

( ) Sim

(X)Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

(X) Sim

( )Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

(X) Sim

( )Não

Conclusão:

( ) Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.
(No caso de ser necessário somar capacidades técnica, econômico-financeira e know-how para participar de licitações que, individualmente, não seriam viáveis).

(X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio

9. SERÁ UTILIZADO O INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR COMO MÉTODO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA CONTRATAÇÃO?

( ) Sim. Trata-se de prestação de serviços de execução indireta com dedicação exclusiva de mão de obra, cuja mensuração se dará por meio de procedimentos e critérios que abranjam métricas, indicadores e valores, estabelecendo, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento.

( ) Não. Em razão da natureza dos serviços e a impossibilidade de estabelecer, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento, não será utilizado o IMR.

Neste caso, informar de que forma será avaliada a qualidade da prestação dos serviços:

(X) Não se aplica.

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

( ) Não foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as

necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.
(x) Foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

10.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

As soluções seriam aquisição ou locação dos itens.

10.1. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

Sazonalidade de necessidade dos itens (a cada 2 anos) e local para armazenamento são alguns dos motivos pelos quais se tem decidido pela locação dos itens nas últimas contratações.

BEM	**QAUNTIDADE AQUISIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Cerca metálica tubular, com gradeamento vertical, apoio nas extremidades em V invertido, com altura de 1,10 m, comprimento de 2,00 m	200	R$ 240,00 Unidade	R$ 48.800,00
Toldos com cobertura aproximada de 1000 m²	1000	R$ 185,00 Metro	R$ 185.000,00
Sanitários químicos portáteis	10	R$ 4.480,00 Unidade	R$ 44.800,00

11. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR TOTAL
	CERCA METÁLICA			
1	Locação de cerca metálica tubular, com gradeamento vertical, apoio nas extremidades em V invertido, com altura de 1,10 m, comprimento de 2,00 m, instaladas em local indicado em planta. Local de instalação: Sede Período: 22/04 a 08/05/2024 (17 dias).	m	400	R$ 5.280,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR TOTAL
	TOLDOS			
2	Locação de toldos com cobertura aproximada de 1000 m² Especificações: unidades com 4 (quatro) águas, na cor branca, com altura da testeira 2,45m, montados enfileirados, com calhas de PVC ou lona a serem colocadas nas junções dos toldos a fim de evitar infiltração; estrutura em aço galvanizado, resistente a ventos; toldos em lona PVC, resistente às chuvas, reforçada com poliéster, com proteção antifungos, antimofo e anti-uv. Incluindo os serviços de montagem, desmontagem, bem como a manutenção preventiva e corretiva. Local de instalação: Sede Período: 22/04 a 08/05/2024 (17 dias).	cj	01	R$19.060,00
	SANITÁRIOS QUÍMICOS			
4	Locação de sanitários químicos portáteis, de uso individual, contendo: vaso sanitário e cuba; iluminação e ventilação interna; constituídos de material de alta densidade, que proporcionem grande resistência a choques e temperatura externa. Inclui também os serviços contínuos de: manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários. Local de instalação: Sede Período: 22/04 a 08/05/2024 (17 dias).	un	10	R$7.800,00

11.1. Na elaboração do Orçamento Estimado foram considerados (conforme Lei nº 13.161/2015, de 31 de agosto de 2015):
(X) Não se aplica.
( ) Encargos desonerados: quando os custos de mão de obra não possuem encargos sociais referentes a contribuição de 20% de INSS sobre a folha de pagamento.
( ) Encargos não desonerados: quando os custos de mão de obra possuem encargos sociais referentes a contribuição de 20% de INSS sobre a folha de pagamento.

12. HÁ NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SE FOR O CASO
Não.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

14. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

( ) Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.
(x) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
( ) Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
( ) Para execução dos serviços a Contratada, através de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, terá acesso a informações que pertencem ao TRE-BA, as quais precisarão ser tratadas ou controladas, e que demande a assinatura de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

15. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:
(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.
( ) Inviável e desnecessária.

Documento assinado eletronicamente por **Cátia Neves Cerqueira Souza**, **Chefe de Seção**, em 05/01/2024, às 10:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **2621113** e o código CRC **BC80A083**.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE:	COMANP/SEMAC

1- CONTEXTO

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Locação de cerca metálica, toldos e sanitários químicos, incluindo instalação, manutenção, preventiva e corretiva, desmontagem e retirada destes.	Locação de cerca metálica, toldos e sanitários químicos, incluindo instalação, manutenção, preventiva e corretiva, desmontagem e retirada destes, para utilização no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia no período de fechamento de cadastro eleitoral 2024, consoante condições e especificações no Termo de Referência. Devido ao aumento da demanda por serviços eleitorais durante o período de Final de Alistamento Eleitoral, há a necessidade de se montar uma infraestrutura complementar para viabilizar a realização dos serviços que serão prestados aos cidadãos.	O macroproesso de contratação de um bem ou serviço está demonstrado na figura abaixo. A gestão de riscos e controles a ser desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar objetiva PLANEJAR ações a serem implementadas que visem evitar ou minimizar os impactos negativos de eventos de riscos que possam ocorrer durante as 03 (três) fases do processo de contratação aqui consideradas e que tenham o poder de comprometer o êxito da contratação.

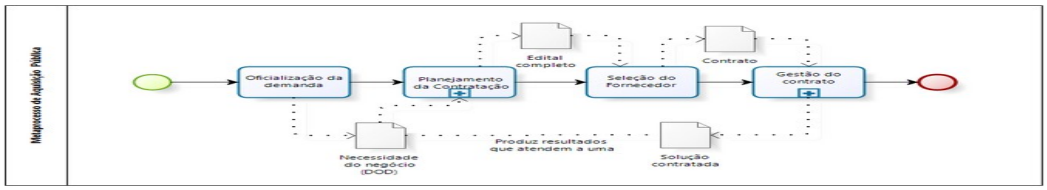

Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

*Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO).De outra forma, TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*

*Não obstante existirem eventos de riscos comuns a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem eventos de risco particulares a cada contratação.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCOS COMUNS*

*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".

Já há controles PREVENTIVOS?	Causas	Evento de Risco	Consequências	Já há controles CONTIGÊNCIAS?
Modelos de ETP - disponibilização de check-lists Treinamento e capacitação	Deficiência na identificação da necessidade perante a demandas inovadoras Deficiência na fixação dos requisitos mínomos da contração	**Estudo técnico preliminar insatisfatório**	Incosistência no termo de referência/projeto básico Influência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto	Revisão do ETP pelos servidores competentes para provisionarem eventuais necessidades no serviço/bem contratado Celebrar o contrato emergencial
Já há controles PREVENTIVOS?	Causas	Evento de Risco	Consequências	Já há controles CONTIGÊNCIAS?
Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP	Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento	**Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação**	Atraso na deflagração do precesso de planejamento e na elaboraçãod o ETP	Treinamento dos servidores das unidades demandantes
Já há controles PREVENTIVOS?	Causas	Evento de Risco	Consequências	Já há controles CONTIGÊNCIAS?
Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da secretaria/unidade administrativa supertior à unidade demandante	Excesso de demandas por parte do gabinete e da secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante	**Atraso na aprovação do ETP**	Atraso na entrega do bem/serviço contratado	Celebração de contrato emergencial

2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

Já há controles PREVENTIVOS?	Causas	Evento de Risco	Consequências	Já há controles CONTIGÊNCIAS?
Especificação dos itens	Descrição incompleta ou inadequada do item	**Item fracassado**	Atraso na liticação Fracasso na licitação do item	Locação emergencial

3 - ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO RESIDUAL	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - Estudo técnico preliminar insatisfatório	2	1	2	**(Muito)Baixo - MONITORAR**	Aceitar
R2 - Desconhecimento do rito processual	2	2	4	**(Muito)Baixo - MONITORAR**	Aceitar
R3 - Atraso na aprovação do ETP	1	2	3	**(Muito)Baixo - MONITORAR**	Aceitar
R4 - Item fracassado	5	2	10	**(Muito)Baixo - MONITORAR**	Mitigar

4 - TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO	PRAZO DAS AÇÕES	COMUNICAÇÃO
R1	Ajuste dos modelos de ETP existente e monitoramento da equipe técnica na busca do aprimoramento da realizado dos requisitos do ETP	Ao identificar a falha	Não há
R2	Reunião com os servidores que tramitam o processo com a finalidade de alinhar o rito processual mais adequado	Reunião mensal ou por convocação das chefia dos setores	Não há
R3	Priorização do processo para aprovação com maior brevidade	Ao prazo estabelecio no prano de conta ser extrapolado	Não há
R4	Ajuste no TR com descrição adequada do item. Persisitindo o fracasso, no caso dos sanitários químicos a alternativa é a utilização dos sanitários dos Anexos I, II e III. Para cercas e toldos, no evento fechamento do cadastro eleitoral será a utilização das estruturas existentes.	Ao ser detectado	Não há